



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 7

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo.....		14	27
Governadoria.....		15	
Vice Governadoria.....		15	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	1	16	27
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		16	27
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1		27
Secretaria de Estado de Saúde.....		17	27
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		17	28
Secretaria de Estado de Educação.....	1		29
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	1		29
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		18	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	4		29
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	4	18	29
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		20	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9	21	30
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	9	21	31
Secretaria de Estado Das Cidades.....	10	21	31
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	10	23	31
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	10	23	
Secretaria de Estado de Cultura.....			32
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	11	25	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	11	25	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12		
Ineditoriais.....			37

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva redesignada pela Portaria nº 308, de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 002.000.324/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 291, de 09 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 002.000.452/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Revogação de Termo de Autorização
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de outubro de 2017, o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, Ata de Reunião Conjunta do CGP e do Grupo de Deliberação e da Resolução nº 75, ambas de 31 de maio de 2016, RESOLVE: REVOGAR, a pedido da empresa Arcadis Logos S.A., a autorização a ela concedida para efetuar os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Distrito Federal, conforme item 7.3.1, ii, b, do Edital em referência.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180103--140705, Gislene Aparecida Ramiro, 606.690.201-68, IPVA, 2017. O veículo foi roubado em 02/09/2017 e recuperado em 15/12/2017, não havendo que se falar em restituição, visto que o fato não se consolidou, pois em 1º de janeiro de 2018 (exercício seguinte ao evento) o veículo não constava mais como roubado/furtado, conflitando com o disposto nos §§ 10 a 15 do Art. 1º da Lei nº 7.431/1985. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 09 de janeiro de 2018

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 16/2017, publicada no DODF nº 242 de 20/12/2017, página 39.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP E DEMAIS ÓRGÃOS

RESOLUÇÃO 01N, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Regulamento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF - PRÓ/DF II
O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO - COPEP - PRÓ-DF II, em conformidade com as Leis 3.196 de 29 de Setembro de 2003, Lei 3.266 de 30 de Dezembro de 2003, Lei 4.269 de 15 de Dezembro de 2008 e Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve criar o seu Regimento Interno de das Câmaras Setoriais: